PORTARIA Nº131, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os fatos que vieram a público, segundo os quais um profissional da medicina teria sido flagrado com entorpecentes após realização de plantão na UPA 24h no dia 02/06/2018;

CONSIDERANDO, contrato número 048/2017 firmado entre a Municipalidade e a Organização Social responsável pela administração da UPA 24h;

CONSIDERANDO, a necessidade apurar-se a veracidade dos fatos e imputar aos responsáveis por infração funcional as penalidades previstas em lei a fim de garantir o bom funcionamento da administração pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município, artigo 63 e seus incisos XV e XXIX; artigo 76 da lei 8.666/93 e cláusula 2.1. e 12.2 do contrato número 048/2017 firmado com a Prefeitura Municipal de Mococa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Instituída a COMISSÃO SINDICANTE para apuração da atuação e contratação por parte da Organização Civil contratada do médico BRUNO CESAR GALHARDONI SILVA em plantão da UPA24 do DIA 02 DE JUNHO de 2018, sendo composta pelos seguintes membros:

1. **ELIÉZER PEDRETTI DA SILVA**

Diretor do Departamento da Segurança Pública.

2. **INÊS PORTO**

Funcionária do Departamento Municipal de Saúde.

3. **JOSÉ MARTINI JUNIOR**

Chefe da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 2º. Caberá a Comissão proceder aos trabalhos de averiguação assegurando aos averiguados e todos envolvidos ampla defesa e contraditório, instruindo o processo com provas necessárias para elucidação cabal dos fatos a serem apurados e em busca a verdade real.

Art. 3º. Deverá ser expedida Notificação a Organização Social Contratada através do Contrato número 048/2017, com cópia da presente portaria.

Parágrafo Único: As notificações e intimações serão feitas pelo correio, ou pessoalmente, mediante recibo devidamente assinado.

Art.4º. O presente Processo Administrativo, na modalidade de SINDICÂNCIA, será registrado sob número 048/2018, tendo como objeto a análise de informação de haver sido o médico BRUNO CESAR GALHARDONI SILVA surpreendido por autoridade policial na posse de substância entorpecente após realização de plantão realizado na UPA 24h, plantão no dia 02 de junho de 2018, sendo necessário apurar se houve atendimento por parte médico sob efeito de substância entorpecente e as condições em que este profissional foi contratado e a fiscalização de seus serviços pela Organização Social responsável.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº128, de 04 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 de junho de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal